



Governo do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2024

(Processo Administrativo nº 00053-00254885/2023-07) - Código UASG: 170394

Abertura: 03/04/2024 às 08h29

Prezados Senhores,

A Empresa **MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.278.922/0001-90, Inscrição Estadual nº 07.424.186/001-04, sediada no S.I.A Trecho 03 – lote 985 – Bloco “D” – Salas 202/204 – Ed. Marina Office, Setor de Industria e Abastecimento – Brasília- DF, CEP 71.200-030, telefone (61) 3033.6181, por intermédio do seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para o fornecimento do material de que trata a **Dispensa de nº 90010/2024 – CBMDF/POMED/COOAD/SEGEP** - em referência, com vista ao seu fornecimento ao **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**.

| Item | Qtd. | Und | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|---------------------------|------|-----|---|--------------|---------------------|
| 01 | 03 | Lt | Desinfetante de alto nível com ação antimicrobiana, não tóxico, não corrosivo, na dose e tempo de contato recomendado, cujo princípio ativo é Hipoclorito de Sódio estabilizado a 4%, para uso em área da saúde e reprocessamento manual ou automático de artigos semicríticos, artigo não crítico e superfícies (termossensíveis, materiais de assistência ventilatória, nebulizadores, umidificadores, inaladores, circuitos respiratórios, endoscópios, comadres, papagaios, bancadas, etc ...) - GALÃO 05 LITROS. Marca: DIOXIDE - Fabricação: DIOXIDE - Registro Anvisa nº 362940002 | R\$ 1.814,00 | R\$ 5.442,00 |
| 02 | 03 | Fr. | Fita indicadora é específica para aferição da concentração do desinfetante de alto nível (Hipoclorito de sódio a 4%).com capacidade para identificar a concentração da solução preparada do desinfetante na diluição de 5mL/L, com sistema de cores capaz de aferir as diferentes concentrações possíveis do produto, de acordo com a diluição e possibilidade de inativação. Embalagem: As fitas são acondicionadas em FRASCO com 50 unidades . Ref: 57 - Marca: DIOXIDE - Fabricação: DIOXIDE - Registro Anvisa nº 362940002 | R\$ 485,00 | R\$ 1.455,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | R\$ 6.897,00 |

Setor de Indústrias e Abastecimento Trecho 03 – Lt. 985 Bloco D – Salas: 202/203/204

Brasília – DF CEP: 71200-030 CNPJ: 02.287.922/0001-90

Telefone: 0**61 3033-6181 Fax: 0**61 3033-6234

E-mail: medicapro@medicapro.com.br

WWW.medicapro.com.br



Condições Gerais:

Validade: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias;

Pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários:

Banco de Brasília

Agência: 054

C/Corrente: 007.961-8

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais.

Brasília-DF., 03 de Abril de 2024

Atenciosamente,

Fernando Antônio Barata Junior
Médica Produtos Hospitalares Ltda.
Sócio-Gerente

Setor de Indústrias e Abastecimento Trecho 03 – Lt. 985 Bloco D – Salas: 202/203/204
Brasília – DF CEP: 71200-030 CNPJ: 02.287.922/0001-90
Telefone: 0**61 3033-6181 Fax: 0**61 3033-6234
E-mail: medicapro@medicapro.com.br
WWW.medicapro.com.br



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 33/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 15 de abril de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de Saneantes de Alto Nível para o Setor de Endoscopia Digestiva da Policlínica médica (POMED) do CBMDF.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer 238 (SEI nº 136430435) e Cota de Aprovação 267 (SEI nº 136430691) não indicou óbices à contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** mediante Dispensa eletrônica, conforme decisão constante na Nota Técnica 20 (SEI nº 136299694) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (SEI nº 136301604).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 90010/2024, com 2 itens (Item 1 - desinfetante de alto nível e 2 - fita teste), tendo sido item 1 adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, e o item 2 fracassado conforme as justificativas contidas no Relatório de Dispensa Eletrônica (SEI nº 138423146).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

| EMPRESA: MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 02.278.922/0001-90 ENDEREÇO: S.I.A Trecho 03 – lote 985 – Bloco “D” – Salas 202/204 – Ed. Marina Office, Setor de Industria e Abastecimento – Brasília- DF, CEP 71.200-030 TELEFONE: (61) 3033.6181 EMAIL: medicapro@medicapro.com.br | | | | | | |
|--|---|------------|-----------------|-----------|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | MARCA/MODELO | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Desinfetante de alto nível com ação antimicrobiana, não tóxico, não corrosivo, na dose e tempo de contato recomendado, cujo princípio ativo é Hipoclorito de Sódio estabilizado a 4%, para uso em área da saúde e reprocessamento manual ou automático de artigos semicríticos, artigo não crítico e superfícies (termossensíveis, materiais de assistência ventilatória, nebulizadores, umidificadores, inaladores, circuitos respiratórios, endoscópios, comadres, papagaios, bancadas, etc ...) - GALÃO 05 LITROS. Marca: DIOXIDE - Fabricação: DIOXIDE - Registro Anvisa nº 362940002 | 03 | DIOXIDE/DIOXIDE | Galão 5 L | R\$ 1.814,00 (um mil oitocentos e quatorze reais) | R\$ 5.442,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais) |



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações**, em 15/04/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **138424767** código CRC= **FF5DE9D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 10/2024.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Parecer 238 (SEI nº 136430435) / Cota de Aprovação 267 (SEI nº 136430691), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90010/2024 (SEI nº 138423146) e os argumentos constantes na Nota Técnica 33 (SEI nº 138424767), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 5.442,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**, em favor da empresa: MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP- CNPJ: 02.278.922/0001-90, visando aquisição de Saneantes de Alto Nível para o Setor de Endoscopia Digestiva da Policlínica médica (POMED) do CBMDF, cujo valor unitário é de R\$ 1.814,00 (um mil oitocentos e quatorze reais), mediante as razões expostas no Termo de Referência 145 (SEI nº 135640966)
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00254885/2023-07), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS 136407504, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (SEI nº 129561800);
5. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 15 de abril de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 15/04/2024, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138429719)
verificador= **138429719** código CRC= **D7C59D74**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00254885/2023-07

Doc. SEI/GDF 138429719